



O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, está discutindo a matéria errada, não é essa matéria não.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu vou esclarecer aqui. Esta matéria nós vamos discutir, ela está na Ordem do Dia, essa da questão das indicações. Esta alteração aqui é porque nós nos deparamos com a seguinte situação na Primeira Secretaria, uma relotação de um servidor, ele tem que ficar, nós temos uma Resolução que ele tem que ficar 180 dias no local que ele foi relokado. Aí o Deputado pede a remoção para o gabinete dele, eu fico impedido de fazer, porque eu tenho que cumprir a Resolução.

Com a alteração, a gente tem a autonomia para poder atender aos senhores, esta é a proposta, essa é a alteração.

O SR. LEBRÃO – Parabéns, meu deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, esse Projeto não é esse? É outro?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão o Projeto de Resolução 011/2019. Não havendo discussão em votação única, Projeto de Resolução 011/2019. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 077/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 15.566.482,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Estado de Rondônia – FIDER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 62, Projeto de Lei 077/19, que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 15.566.482,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Estado de Rondônia – FIDER”.

Solicito ao Deputado Dr. Neidson para dar o parecer pela Comissão de Finanças de Orçamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Adelino Follador, concedida.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem um pedido de informação e eu vou retirar esse pedido de informação em troca do compromisso que o Chefe da Casa Civil fez, que amanhã na

Comissão da Agricultura estará presente o Secretário de... O Presidente da FAPERO para explicar os quatro milhões e meio, que foi questionado na lá na Comissão de Redação e Justiça.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está acatada a retirada de pedido de informação do Deputado Adelino Follador e o Chefe da Casa Civil se comprometeu ir amanhã à reunião da Comissão de Agricultura e Agropecuária, às 08:30 horas, no Plenário 01 de Comissões deste Parlamento, trazer o Presidente da FAPERO, para trazer explicações sobre os R\$ 4 milhões para o desenvolvimento de muda de café clonal.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Registrar a presença do Vereador Genésio, Vereador Adão, o Ex-Vereador Adriano, Adriano da Ambulância, a Vereadora Saiara, lá do Município de Espigão d'Oeste, grande abraço, obrigada pela presença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estão registrados aí os parlamentares do Espigão d'Oeste, o Deputado Anderson Pereira, cumprimentando os nobres edis daquela cidade e nele cumprimento toda a Casa.

O SR. DR. NEIDSON – Autor Poder Executivo/Mensagem 62, Projeto de Lei 077/19. “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 15.566.482,55, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial de Estado de Rondônia – FIDER”.

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação o parecer pelas Comissões de Finanças de Orçamento, parecer favorável do Deputado do Dr. Neidson ao Projeto de Lei 077/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 077/2019. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 021/19 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 44, acrescenta o inciso VI ao artigo 135 e altera o § 2º do artigo 188 do Regimento Interno.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria está sem o parecer da Comissão da CCJ e das Comissões pertinentes. Matéria de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Resolução 021/19.